



PROCESSO Nº 1340/16

PROTOCOLO Nº 14.300.933-5

PARECER CEE/CEMEP Nº 12/17

APROVADO EM 13/02/17

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MANOEL RIBAS

MUNICÍPIO: MANOEL RIBAS

ASSUNTO: Pedido de autorização para funcionamento do Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental, em nível médio, na modalidade Normal.

RELATORA: SANDRA TERESINHA DA SILVA

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 2031/16 - Sued/Seed, de 06/12/16, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Ivaiporã, em 14/10/16, de interesse do Centro Estadual de Educação Profissional Manoel Ribas, do município de Manoel Ribas, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, pelo qual solicita a autorização para funcionamento do Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental, em nível médio, na modalidade Normal.

1.1 Da Instituição de Ensino

O Centro Estadual de Educação Profissional Manoel Ribas, localizado na Rodovia 487, Km 1, município de Manoel Ribas, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, obteve o credenciamento para oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, pela Resolução Secretarial nº 5563/13, de 28/11/13, pelo prazo de 05 anos, a partir de 20/12/13 até 20/12/18.

1.2 Plano de Curso (fl. 294)

Dados Gerais do Curso

Curso: Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental, em nível médio, na modalidade Normal

Forma: Integrada

Carga horária: 4.800 horas/aula ou 4.000 horas



PROCESSO N° 1340/16

Regime de funcionamento: de 2ª a 6ª feira, nos períodos manhã e tarde

Regime de matrícula: anual

Número de vagas: mínimo de 36, máximo de 40 alunos por turma

Período de integralização do curso: mínimo de 04 anos letivos

Requisito de acesso: egressos do Ensino Fundamental ou equivalente

Modalidade de oferta: presencial, Normal em Nível Médio

Perfil Profissional (fl. 326)

O Perfil profissional do curso está pautado no Artigo 2º da Resolução CEB/CNE nº 02 de 19/04/1999, assim a proposta pedagógica do Curso de formação de Docentes Normal, em nível médio, deverá preparar professores capazes de:

Integrar-se ao esforço coletivo de elaboração, desenvolvimento e avaliação da proposta pedagógica da escola, investigar problemas que se colocam no cotidiano escolar e construir soluções criativas mediante reflexão socialmente contextualizada e teoricamente fundamentada sobre a prática, desenvolver práticas educativas que contemplem o modo singular de inserção dos alunos futuros professores e dos estudantes da escola campo de estudo no mundo social, avaliar a adequação das escolhas feitas no exercício da docência, à luz do processo constitutivo da identidade cidadã de todos os integrantes da comunidade escolar, das diretrizes curriculares nacionais da educação básica e das regras da convivência democrática, utilizar linguagens tecnológicas em educação, disponibilizando, na sociedade de comunicação e informação, o acesso democrático a diversos valores e conhecimentos.

Certificação (fl. 327)

De acordo com a Deliberação nº 10/1999 do CEE/PR, em seu artigo 13, aos concluintes do Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, na modalidade Normal, em nível médio, organizada de forma conjugada com as áreas da Educação Infantil e dos Anos iniciais do Ensino Fundamental, será fornecido diploma com certificação especificando o direito ao exercício profissional nessas áreas. Assim, além de assegurar titulação específica que habilita, o Curso tem também validade do Ensino Médio para eventual prosseguimento de estudos.



PROCESSO Nº 1340/16

Matriz Curricular (fls. 291 e 292)

		<i>Núcleo: 16 – Ivaiporã</i>				<i>Município: 1460 Manoel Ribas</i>		
		<i>Instituição de Ensino: 665 - Centro Estadual de Educação Profissional Manoel Ribas</i>						
		<i>Curso: 0489 – Formação de Docentes da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental</i>						
		<i>Ano de Implantação: 2017</i>		<i>Turno: Manhã</i>		<i>Forma: Gradativa</i>		
	DISCIPLINAS					Hora Aula	Hora Relógio	
		1º	2º	3º	4º			
BASE NACIONAL COMUM	Arte	2				80	67	
	Biologia		3			120	100	
	Educação Física	2	2	2	2	320	267	
	Filosofia	2	2	2	2	320	267	
	Física			3		120	100	
	Geografia	3				120	100	
	História	2	2			160	133	
	Língua Portuguesa	2	2	2	3	360	300	
	Matemática	2	2	2	2	320	267	
	Química		2	2		160	133	
	Sociologia	2	2	2	2	320	267	
		Subtotal	17	17	15	11	2400	2000
PARTE DIVERSIFICADA	Língua Estrangeira Moderna			2		80	67	
	Subtotal			2		80	67	
FORMAÇÃO ESPECÍFICA	Concepções Norteadoras da Educação Especial		2			80	67	
	Fundamentos Filosóficos e Sociológicos da Educação			2		80	67	
	Fundamentos Históricos da Educação	2				80	67	
	Fundamentos Históricos e Políticos da Educação Infantil		2			80	67	
	Fundamentos Psicológicos da Educação	2				80	67	
	Libras				2	80	67	
	Literatura Infantil			2		80	67	
	Metodologia da Alfabetização			2		80	67	
	Metodologia do Ensino de Arte				2	80	67	
	Metodologia do Ensino de Ciências				2	80	67	
	Metodologia do Ensino de Educação Física				2	80	67	
	Metodologia do Ensino de Geografia				2	80	67	
	Metodologia do Ensino de História				2	80	67	
	Metodologia do Ensino de Matemática			2		80	67	
	Metodologia do Ensino de Língua Portuguesa				2	80	67	
	Organização do Trabalho Pedagógico	2	2			160	133	
	Prática de Formação	5	5	5	5	800	666	
	Trabalho Pedagógico na Educação Infantil	2	2			160	133	
		Subtotal	13	13	15	19	2400	2000
		Total	30	30	30	30	4800	4000

Obs: Em cumprimento a Lei federal nº 11.161 de 2005 e a Instrução 004/2010 – SUED/SEED, o ensino da língua espanhola será ofertado pelo Centro de Ensino de Língua Estrangeira Moderna – CELEM no próprio estabelecimento de ensino, sendo a matrícula facultativa para o aluno.

Manoel Ribas, 29 de novembro de 2016



PROCESSO Nº 1340/16

		<i>Núcleo: 16 – Ivaiporã</i>				<i>Município: 1460 Manoel Ribas</i>		
<i>Instituição de Ensino: 665 - Centro Estadual de Educação Profissional Manoel Ribas</i>								
<i>Curso: 0489 – Formação de Docentes da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental</i>								
		<i>Ano de Implantação: 2017</i>		<i>Turno: Tarde</i>		<i>Forma: Gradativa</i>		
	DISCIPLINAS					Hora	Hora	
		1º	2º	3º	4º	Aula	Relógio	
BASE NACIONAL COMUM	Arte	2				80	67	
	Biologia		3			120	100	
	Educação Física	2	2	2	2	320	267	
	Filosofia	2	2	2	2	320	267	
	Física			3		120	100	
	Geografia	3				120	100	
	História	2	2			160	133	
	Língua Portuguesa	2	2	2	3	360	300	
	Matemática	2	2	2	2	320	267	
	Química		2	2		160	133	
	Sociologia	2	2	2	2	320	267	
		Subtotal	17	17	15	11	2400	2000
	PARTE DIVERSIFICADA	Língua Estrangeira Moderna			2		80	67
Subtotal				2		80	67	
FORMAÇÃO ESPECÍFICA	Concepções Norteadoras da Educação Especial		2			80	67	
	Fundamentos Filosóficos e Sociológicos da Educação			2		80	67	
	Fundamentos Históricos da Educação	2				80	67	
	Fundamentos Históricos e Políticos da Educação Infantil		2			80	67	
	Fundamentos Psicológicos da Educação	2				80	67	
	Libras				2	80	67	
	Literatura Infantil			2		80	67	
	Metodologia da Alfabetização			2		80	67	
	Metodologia do Ensino de Arte				2	80	67	
	Metodologia do Ensino de Ciências				2	80	67	
	Metodologia do Ensino de Educação Física				2	80	67	
	Metodologia do Ensino de Geografia				2	80	67	
	Metodologia do Ensino de História				2	80	67	
	Metodologia do Ensino de Matemática			2		80	67	
	Metodologia do Ensino de Língua Portuguesa				2	80	67	
	Organização do Trabalho Pedagógico	2	2			160	133	
	Prática de Formação	5	5	5	5	800	666	
	Trabalho Pedagógico na Educação Infantil	2	2			160	133	
		Subtotal	13	13	15	19	2400	2000
		Total	30	30	30	30	4800	4000

Obs: Em cumprimento a Lei federal nº 11.161 de 2005 e a Instrução 004/2010 – SUEd/SEED, o ensino da língua espanhola será ofertado pelo Centro de Ensino de Língua Estrangeira Moderna – CELEM no próprio estabelecimento de ensino, sendo a matrícula facultativa para o aluno.

Manoel Ribas, 29 de novembro de 2016

Prof. A. dos Santos



PROCESSO N° 1340/16

1.2 Comissão de Verificação (fl. 257)

A Comissão de Verificação constituída pelo Ato Administrativo nº 653/16, de 05/10/16, do NRE de Ivaiporã, integrada pelos técnicos pedagógicos: Sirley Jeremias e Leandro Cesconeto, licenciados em Letras; Maria Madalena Pianca, licenciada em Ciências; e como perita Fabiane Santos Eisele, licenciada em Pedagogia, após análise documental e verificação *in loco*, em seus relatórios circunstanciados, de 19/10/16, 29/10/16, 26/01/17 e 01/02/17, informa:

JUSTIFICATIVA PARA A IMPANTAÇÃO DO CURSO

(...) Há a necessidade de centralização das turmas do curso de Formação de Docentes no Centro Estadual de Educação Profissional Manoel Ribas, visando também a integração com o curso de Formação de Docentes, na modalidade bilíngue Kaingang e Guarani, que será ofertado à comunidade indígena na mesma instituição de ensino. Ao ofertar os dois cursos em uma mesma instituição de ensino será possível realizar a integração entre estudantes e educadores, bem como contar com uma mesma equipe de trabalho nos dois cursos e realizar práticas integradas, visando a qualidade e amplitude na formação. (...)

RECURSOS HUMANOS

A instituição de ensino possui condições básicas para o bom desenvolvimento do trabalho pedagógico; conta com os recursos humanos: docentes, pessoal administrativo e coordenação pedagógica, profissionais moradores do município de Manoel Ribas e região, devidamente habilitados para exercerem suas funções (...).

INSTALAÇÕES FÍSICAS, RECURSOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

(...) o Centro (...) oferece as instalações apropriadas necessárias para o regular funcionamento do Curso de Formação de Docentes. (...) A instituição possui 10 (dez) salas de aulas que atendem o espaço mínimo exigido (...). Todos os ambientes do prédio da instituição possuem acesso com rampas, equipados com instrumentos sanitários para atender as pessoas portadoras de necessidades especiais. **Biblioteca:** O espaço físico é amplo e adequado (...).

Sala Pedagógica para a Prática de Formação

A instituição de ensino possui uma sala ampla, com iluminação natural e bem ventilada que será utilizada para a Prática de Formação com os alunos do Curso de formação de Docentes, será equipada com mobiliários e materiais didáticos condizentes para o seu regular funcionamento.

Laboratório de Informática

O Laboratório de Informática é amplo e arejado. A instituição de ensino possui 18 computadores disponíveis, porém, ainda não estão instalados devido ao aguardo da disponibilidade de energia elétrica. (...)



PROCESSO N° 1340/16

Para a realização das Práticas de Formação, o Centro (...) contará com parceria do Departamento Municipal de Educação de Manoel Ribas que disponibilizará as instalações de ensino da rede municipal do município de Manoel Ribas para a realização das práticas desta ação.

O relatório circunstanciado complementar, às fls. 303 a 325, discorre:

(...) informamos que as adequações das instalações elétricas do CEEP Manoel Ribas, estão em fase de acabamento, feito isto, solicitaremos ao DET/SEED, um técnico responsável para instalação dos computadores disponíveis na instituição. (...) o Corpo de Bombeiros está acompanhando as instalações para posteriormente emitir o Certificado de Vistoria do prédio. É importante ressaltar que os extintores estão devidamente carregados e com vigência para janeiro de 2018. O acesso de entrada da Instituição de Ensino já está em andamento, com a nova entrada de alunos que será feito pelo fundo da escola (...). Vale ressaltar que a entrada principal da escola encontra-se liberada. Quanto à instalação da Rede Hídrica, esta já foi efetuada pela SANEPAR e está em perfeito funcionamento (fl. 303).

O Acervo Bibliográfico e os materiais para o Laboratório de Brinquedoteca específicos para o Curso de Formação de Docentes foram remanejados do CE Reni Correia Gamper, instituição no mesmo município. Foi apresentado à Comissão Verificadora o Termo de Recebimento de Materiais, assinado pela direção do Centro (...), datado em 20/12/2016. No referido documento, consta que foram recebidos acervos bibliográficos e materiais para a biblioteca para o Curso de Formação de Docentes (fl. 305).

A Direção do CEEP (...) apresentou à Comissão Verificadora, a Licença Sanitária (...) com vigência até 31/12/2017 (...). Quanto aos Laboratórios Básicos de Biologia e Química (14.011.785-4/14.011.764-1); Laboratório de Informática (14.055.748-0) e os Laboratórios de Física e Matemática (13.928.454-2) encontram-se em trâmite para análise e prosseguimento. (...) O Centro (...) recebeu diversos mobiliários e equipamentos para os laboratórios e demais ambientes, (...) sendo que a maioria destes, já estão dispostos e montados nos respectivos ambientes físicos da Instituição de Ensino, aguardando somente a liberação de Cota Extra do Fundo Rotativo para montagem de (10) ar condicionado (fl. 309).

O Termo de Responsabilidade emitido pela Chefia do NRE de Ivaiporã, em 19/10/16, ratifica as informações contidas no relatório circunstanciado e compromete-se a zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná (fl. 279).

1.3 Parecer CEF/Seed (fl. 297)

A Coordenação de Estrutura e Funcionamento, pelo Parecer nº 3210/16, de 06/12/16, manifesta parecer favorável à autorização para funcionamento do curso.



PROCESSO N° 1340/16

1.4 Parecer DET/Seed (fl. 294)

O Departamento de Educação e Trabalho, pelo Parecer n° 300/16, de 05/12/16, encaminha o processo para prosseguimento dos trâmites.

2. Mérito

Trata-se do pedido de autorização para funcionamento do Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental, em nível médio, na modalidade Normal.

A Chefe do Departamento de Educação e Trabalho/Seed, justifica a solicitação de autorização para funcionamento do Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental, em nível médio, na modalidade Normal:

(...) O CEEP de Manoel Ribas foi construído para atender a comunidade do citado município e região e comunidade indígena de diversas regiões do Paraná que estão aguardando o funcionamento do CEEP há 03 anos, que não inciou as atividades devido aos problemas na entrega da obra. Contudo, desde o segundo semestre de 2016, trabalho para as condições de abertura da instituição de ensino estão ocorrendo, devendo estar finalizado até o começo do ano letivo. Os relatórios em anexo trazem informações atualizadas sobre os trabalhos já concluídos e em andamento (fl. 302).

A Licença Sanitária tem prazo de validade até 31/12/17, e o Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros ainda não foi emitido. O Corpo de Bombeiros está acompanhando a conclusão das adequações necessárias para tal fim, mas a instituição conta com extintores devidamente carregados com prazo de validade até janeiro do ano de 2018.

De acordo com o relatório da Comissão de Verificação os laboratórios básicos de Biologia e Química (protocolos n° 14.011.785-4/n° 14.011.764-1); laboratório de Informática (protocolo n° 14.055.748-0) e laboratórios de Física e Matemática (protocolo n° 13. 928.454-2), se encontram em trâmite para análise e prosseguimento.

Em virtude das ressalvas apontadas pela Comissão de Verificação em seu relatório circunstanciado, a autorização para funcionamento do Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental, em nível médio, na modalidade Normal, deverá ser concedida em caráter excepcional.

Foram apensados ao processo, às fls. 302 a 327, os referidos documentos: informação da Chefia do Departamento de Educação e Trabalho/Seed, de 27/01/17; relatórios circunstanciados complementares, de 26/01/17 e 01/02/17, e cópias do perfil profissional e certificação do curso.



PROCESSO N° 1340/16

II – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis, excepcionalmente, à autorização para funcionamento do Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental, em nível médio, na modalidade Normal, a partir da data da publicação do ato autorizatório, pelo prazo de 18 meses, carga horária de 4000 horas, regime de matrícula anual, período mínimo de integralização do curso de quatro anos letivos, mínimo de 36 alunos por turma, presencial, do Centro Estadual de Educação Profissional Manoel Ribas, do município de Manoel Ribas, mantido pelo Governo do Estado do Paraná.

A instituição de ensino, ao solicitar o reconhecimento do Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental, em nível médio, na modalidade Normal, deverá comprovar o atendimento às ressalvas apontadas no Mérito deste Parecer.

A mantenedora deverá garantir a infraestrutura adequada e as condições sanitárias e de segurança para o funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares, com especial atenção ao Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros, e ao suprimento dos materiais e equipamentos dos laboratórios básicos de Biologia e Química, laboratório de Informática e laboratórios de Física e Matemática.

A instituição de ensino deverá:

a) incorporar os procedimentos didático-pedagógicos apresentados no Plano de Curso ao Regimento Escolar;

b) atender ao contido nas Deliberações nº 10/99 e nº 03/13 – CEE/PR, em relação às normas e prazos ao solicitar a renovação do credenciamento da instituição de ensino para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato autorizatório do curso;



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 1340/16

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

Sandra Teresinha da Silva
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 13 de fevereiro de 2017.

Shirley Augusta de Sousa Piccioni
Presidente da CEMEP em exercício

Oscar Alves
Presidente do CEE